



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO II.

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA**: Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico feita pelo vereador Jurandir de Oliveira. Execução do Hino Nacional Brasileiro. **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. Leitura de Requerimento da vereadora licenciada Márcia Regina Scalon Alves, através do qual solicita afastamento do seu cargo, para tratamento médico, no período de 23 de agosto de 2018 a 23 de fevereiro de 2019. Colocado à deliberação do plenário, o requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa): não houve matéria para ser discutida ou votada. **ORDEM DO DIA**: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa): não houve matéria para ser discutida ou votada, pelo que se passou à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Como não havia matéria legislativa para ser comentada e/ou explicada, nenhum vereador se inscreveu para a fase da Explicação Pessoal, sendo que os vereadores Cássio Aparecido Pereira, Roberto Luiz Carósio, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento e Marcelo Rodrigues do Lino se limitaram a explicar aos universitários que estudam em Jaboticabal e Matão, que estavam presentes no plenário, que eles não podem mais contar com transporte gratuito para aquelas cidades. Isso por uma questão de isonomia, já que os que estudam em outras cidades pagam uma parte do transporte. Ressaltaram, porém, que estão solidários com os alunos e não concordam principalmente com o preço ofertado para o transporte a Jaboticabal, muito discrepante na opinião dos edis. Explicaram também que o Prefeito não concordou em revogar o processo licitatório, pregão presencial nº 088/2018, em razão da referida discrepância de preços; revogação essa solicitada através do Requerimento nº 022/18, que foi apresentado na Sessão Ordinária de 20 de agosto. Esclareceram também que o Prefeito não concordou em transferir a licitação e a cobrança do transporte para o início do próximo ano letivo. No mais, os vereadores criticaram o Prefeito por não ter repassado às entidades



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Fls.- 2 -

da cidade, conforme foi acordado, o dinheiro economizado por esta Câmara e devolvido ao Executivo para esse fim. **ENCERRAMENTO**: Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de setembro de 2018.**

***Cássio Aparecido Pereira***  
***Presidente***

***Claudinéia Guimarães da Silva***  
***Vice-Presidente***

***Marcelo Rodrigues do Lino***  
***1º Secretário***

***Magna Aparecida Rocha do Nascimento***  
***2ª Secretária***